



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DOS VEREADORES: ISRAEL PEREIRA BARROS, ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO, ZACARIAS MARQUES, LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO E IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO.

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: 08/02/21 Assinatura
--

INDICAÇÃO Nº 020 /2021.

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 23 / 02 / 2021
Em Discussão Única

Proclama

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, INCLUIR, TÃO ÚNICA E SOMENTE, CICLOVIAS E ACOSTAMENTOS NO TRECHO QUE LIGA A PALMARES SUL A PALMARES II, NO CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DE OBRAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199 a 201** do Regimento Interno, **indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darcy José Lermen, incluir, tão única e somente, ciclovias e acostamento no trecho que liga a Palmares Sul a Palmares II, no calendário de execução de obras.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por objetivo tornar mais humana nossas rodovias municipais com a inclusão de ciclovias e acostamentos no trecho Palmares Sul a Palmares II, bem como nos projetos em fase de andamento, o que oportunizará, sem dúvida aos ciclistas, aos motoristas e aos pedestres, uma maior segurança. Outro aspecto a salientar é a importância da bicicleta para a saúde humana e ambiental, pois este meio de locomoção, além de ser um instrumento de lazer, é sabidamente uma excelente maneira de se manter a forma física e de não poluir o meio ambiente. Por outro lado, a bicicleta apresenta-se como uma alternativa de transporte extremamente econômica para o trabalhador, que hoje em dia, em muitos casos, não tem condições de pagar nem o transporte coletivo. Cabe



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DOS VEREADORES: ISRAEL PEREIRA BARROS, ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO, ZACARIAS MARQUES, LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO E IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO.

ao Poder Executivo, incentivar esse extraordinário meio de transporte, através da implantação de ciclovias.

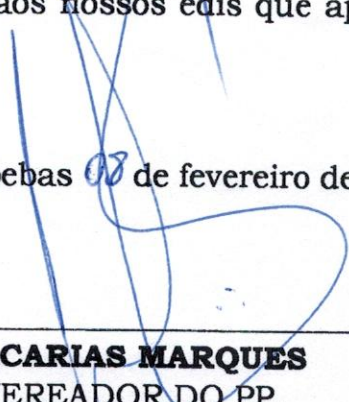
Os acostamentos exercem funções importantes em uma rodovia, tanto em relação à melhoria das condições operacionais, tais como a capacidade e a segurança viárias, quanto ao desempenho dos pavimentos, protegendo a estrutura da pista principal, melhorando as condições de drenagem e de transferência de carga. Entretanto, os acostamentos têm sido suprimidos ou implantado de maneira incorreta por razões de economia.

Destacamos que a indicação visa incluir, tão única e somente, ciclovias e acostamento no trecho que liga a Palmares Sul a Palmares II. Com objetivo de orientar a decisão de implantar ou não os acostamentos e ciclovias no trecho mencionado é fornecer segurança aos usuários da rodovia.

com as recomendações justificadas, ousamos pedir aos nossos edis que aprovelem essa indicação.

Parauapebas 08 de fevereiro de 2021.


ISRAEL PEREIRA BARROS
VEREADOR PT.


ZACARIAS MARQUES
VEREADOR DO PP.


ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR PSB.


IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
VEREADOR DO PDT.


LUIZ ALBERTO MOREIRA CSTILHO
VEREADOR DO PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com